



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Classificação: 050.02

**PROCESSO NUP  
64278.001113/2025-11**

**ASSUNTO:** 2025NE000002, CARONA Nº 01/2025, UG 160209, LEI 10.520/2002, UGNP 160176, MATERIAL ODONTOLOGICO.

**INTERESSADO:** OD, FISCAL ADM, TESOUREIRO, CMT CIA CMDO, CH ALMOX, CONFORMADOR

**Órgão de Origem:** Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**Data da Criação:** 04/02/2025

**Localização Atual do Processo:** Conformidade Documental

**Estado:** Minuta

#### PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- DIEx Nº 553-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E (a)
- 2- Diex\_n\_492-pregao\_90020-24\_Ass\_Cmt\_\_Fisc\_Adm\_e\_Cmt.pdf
- 3- RELATORIO\_PP\_DIEX\_492\_assinado.pdf (c)
- 4- PESQUISA DE PREÇO.pdf (c)
- 5- OFÍCIO 28 - CIA CMDO.pdf
- 6- Carta\_de\_aceite-1.pdf
- 7- Ata de Registro de Preços.pdf
- 8- justificativa\_necessidade\_de\_carona\_Ass\_OD.pdf
- 9- 2025NC402423.pdf
- 10- SIASGnet-ATASRP - Pesquisar Solicitação de Adesão.pdf
- 11- SIASGnet-ATASRP - Solicitação de Adesão 2.pdf
- 12- SIASGnet-ATASRP - Solicitação de Adesão 3.pdf
- 13- SIASGnet-ATASRP - Solicitação de Adesão.pdf
- 14- Consulta situação fornecedor.pdf
- 15- consulta\_contratante\_1737733365044.pdf
- 16- ConsultaConsolidada\_35706397000116\_24-1-2025.pdf
- 17- NE\_167176\_2025NE000002.pdf
- 18- Termo de Desentranhamento Nº 001/2025 - Processo 64278.001113/2025-11
- 19- Relatório de Pesquisa de Preços.pdf
- 20- Pesquisa de Preços.pdf
- 21- Termo de Juntada por Anexação de Documento Nº 002/2025 - Processo 64278.001113/2025-11

#### Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXERCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

DIEx nº 553-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.001113/2025-11

João Pessoa, PB, 22 de janeiro de 2025.

**Do** Comandante da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**Ao Sr** Chefe da Seção de Aquisição Licitação e Contratos

**Assunto:** remessa de processo para empenho (por carona) DIEx nº 492

**Anexos:**

- 1) [ATA 07 - ECS TECNOLOGIA001.pdf](#)
- 2) [Carta de aceite-1.pdf](#)
- 3) [consultarSituacaoFornecedor\\_35706397000116\\_2025-01-22.pdf](#)
- 4) [Diex\\_nº 492-pregao\\_90020-24 Ass Cmt, Fisc Adm e Cmt.pdf](#)
- 5) [Nota de Crédito 2025NC402423 \(Medicamento\).pdf](#)
- 6) [COTAÇÃO PP MAT ODONTO DIEX 492 LIMA.pdf](#)
- 7) [RELATORIO PP DIEX 492 assinado.pdf](#)
- 8) [Ofício 28-Cia CmdoCmdo 1Gpt E \(E.C.S\).pdf](#)

1. Remeto para esta SALC, o processo completo (DIEx requisitório, SICAF, Relatório de Pesquisa de Preço, Pesquisa de Preço, ATA assinada, Termo de Aceite e Nota de crédito), devidamente assinadas de forma digital, pelas autoridades competentes, para que o referido processo seja finalizado através da materialização do respectivo empenho.

2. Informo ainda que o recurso destinado para tal custeio, é oriundo do PI D8SAFCTUGPD e já estando descentralizado e a referida NC constante do anexo.

3. Por fim, coloco à disposição o [REDAZIDO], para esclarecimento de eventuais dúvidas, através do telefone (83)99170-0382.

Comandante da Com [REDAZIDO] nto de Engenharia

**OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!**



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap** [REDACTED] em 22/01/2025, às 12:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

---

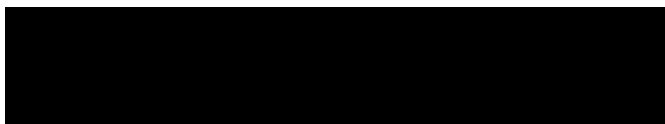
**v0m+-2eOC-Dn1G-1LJd**



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:**

1. Autorizo a aquisição do material supramencionado;
2. Verificar o processo licitatório correspondente;
3. Utilizar o seguinte recurso para aquisição, 2025NC402423, de 13 JAN 25.
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 21 de janeiro de 2025.



Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRELEMBRADOS!"**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

**COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**AV EPITÁCIO PESSOA, 2205 — BAIRRO DOS ESTADOS — JOÃO PESSOA (PB) — CEP 58.030.909  
FONE (83) 2106-1522 E 1587 — E-mail: ciacmdo1gpte@1gec.eb.mil.br**

Ofício n° 28-Cia Cmdo/Cmdo 1Gpt E  
EB: 64278.000815/2025-88

João Pessoa, PB, 17 de janeiro de 2025.

À Empresa

Razão Social: 35.706.397/0001-16 - E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Endereço: Rodovia Presidente Dutra nº 154, Galpão n22, Setor A, Bairro Jardim das Industrias, São José dos

Campos - SP

Assunto: Solicitação de aceite para adesão.

Senhor representante,

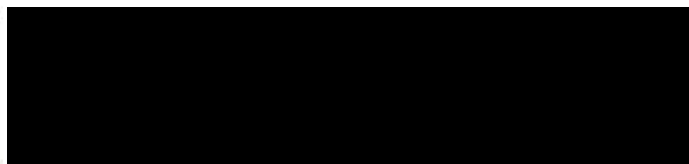
1- Solicito a possibilidade de fornecer do Termo de Aceite para aquisição dos itens abaixo, por meio de carona, através do Pregão 00014/2023 – 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA/UASG 160209 conforme detalhamento na tabela abaixo:

PREGÃO	UASG / OM	VALIDADE	NR ITEM	CATMAT	QDT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL POR ITEM
00014/2023	160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	01/03/2025	182	430448 - Lima uso odontológico	5	R\$ 233,83	R\$ 1.169,15
00014/2023	160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA	01/03/2025	183	434972 - Lima uso odontológico	10	R\$ 294,98	R\$ 2.949,80
						<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 4.118,95</b>

2- Vale ressaltar que o valor unitário do item, carece permanecer o mesmo do pregão e que a entrega dos referidos materiais, deverá ser feita na sede do 1º Grupamento de Engenharia, de endereço, situado na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro dos Estados CEP: 58.030-909 - João Pessoa — PB.

3. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos com o ST M. Penedo, através do telefone (83) 99170-0382.

Atenciosamente,



Responsável pelo Núcleo de Aquisições da Cia C/ 1º Gpt E

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA:  
HERÓIS SEMPRELEMBRADOS!"**



E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
CNPJ: 35.706.397/0001-16 IE: 125.077.285.118 IM: 401771  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N - KM 154.7 GALPAO 22 SETOR A - CEP: 12237-901 - JARDIM DAS INDUSTRIAS -  
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP  
E-mail: licitacao@iamdental.com.br Telefone: (12) 2112-0382

## OFÍCIO

**Ao**

**1º Grupamento de Engenharia**

**Ref. Autorização para adesão a ata**

A empresa E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.706.397/0001-16, Inscrição Estadual nº 125.077.285.118, situada à Rod. Presidente Dutra, s/n – KM 154.7 Galpão 22, setor A, em São José dos Campos - SP, aqui representada por sua Diretora Sra. [REDACTED], identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] vem através deste manifestar ACEITE, no sentido de fornecer ao 1º Grupamento de Engenharia, os itens 182 e 183 pelos mesmos valores e prazos contratados no processo de Pregão eletrônico nº 014/2023 15ª Brigada De Infantaria Mecanizada/UASG 160209.

São José dos Campos – SP, 17 de janeiro de 2025.

---

[REDACTED]  
Diretora Comercial  
[REDACTED]

H. n.º 3025  
/



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 07

O Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, com sede na Rua Rio de Janeiro, 229, Centro, Cascavel-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 09.653.170/0001-40, neste ato representado pelo senhor Coronel [REDACTED] publicado no Boletim Interno N° 162, de 30 de agosto de 2023, publicado no Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], portador da carteira de identidade N° [REDACTED] considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, REGISTRO DE PREÇOS nº 18/2023, publicada no DOU nº 174, de 12 de setembro de 2023, processo administrativo n.º 65327.005498/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos destinados ao Posto Médico de Guarnição de Cascavel e unidades participantes do GCALC do Comando da 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, especificado nos itens do Termo de Referência, Anexo II do edital de Pregão nº 14/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: E.C.S. Tecnologia em saúde, comércio, importação e exportação LTDA CNPJ: 35.706.391/001-16 – Rod Presidente Dutra, S/N – KM 154.7 Galpão 22 Setor A – Jardim das indústrias – Sao José dos Campos - SP; e-mail: [licitacao@iamdental.com.br](mailto:licitacao@iamdental.com.br) . Representante legal: [REDACTED] SALES CPF: [REDACTED]

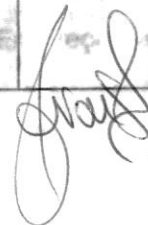
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
46	Broca odontológica. Broca de alta rotação carbide, material em aço inoxidável. Formato tronco cônica longa dentada. Corte regular e haste longa. Número 702 cirurgica. Qualidade igual ou superior JET	100	UNIDADE	D PERFECT	R\$ 8,74	R\$ 874,00

[Assinatura]

	Apresentação: embalagem individual unitária.					
47	Broca odontológica. Broca de alta rotação, material carbide. Formato cilíndrica. Característica adicional topo arredondado. Tipo corte cruzado. Transmetal 19mm número 12. Tipo haste regular. De qualidade igual ou superior Maillefer FG. Apresentação: unidade.	20	UNIDADE	D PERFECT	R\$ 13,36	R\$ 267,20
67	Broca odontológica. Broca de baixa rotação carbide. Tipo contra ângulo. Material em aço inoxidável. Formato esférica. Tipo haste regular. Número de referência 2. Com qualidade igual ou superior a JET. Apresentação: unidade.	150	UNIDADE	MICRODOT	R\$ 4,00	R\$ 600,00
68	Broca odontológica. Broca de baixa rotação carbide. Tipo contra ângulo. Material em aço inoxidável. Formato esférica. Tipo haste regular. Número de referência 4. Com qualidade igual ou superior a JET. Apresentação: unidade.	180	UNIDADE	D PERFECT	R\$ 5,07	R\$ 912,60
69	Broca odontológica. Broca de baixa rotação carbide. Tipo contra ângulo. Material em aço inoxidável. Formato esférica. Tipo haste regular. Número de referência 6. Com qualidade igual ou superior a JET. Apresentação: unidade.	180	UNIDADE	D PERFECT	R\$ 5,08	R\$ 914,40
70	Broca odontológica. Broca de baixa rotação carbide. Tipo contra ângulo. Material em aço inoxidável. Formato esférica. Tipo haste regular. Número de referência 8. Com qualidade igual ou superior a JET. Apresentação: unidade.	100	UNIDADE	D PERFECT	R\$ 5,05	R\$ 505,00
88	Cimento de ionômero de vidro. tipo forrador. Com moderna e exclusiva seringa antigotejamento (NDT) que impede a perda de material. Possui alta resistência à compressão e à força transversal. Aplicado diretamente da seringa, dispensando misturas. É fotopolimerizável (20s), radiopaco e possui liberação contínua de flúor. Cor universal opaco. Qualidade igual ou superior ao Ionoseal. Apresentação: 1 caixa contendo 1 bisnaga de 2,5g e ponteiros aplicadoras.	61	UNIDADE	IONOSEAL	R\$ 151,14	R\$ 9.219,54
110	Cones de Guta-percha. Medium 35.06 para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One. Fabricadas com óxido de zinco e corante orgânico. Com qualidade igual ou superior à Dentsply. Registro na ANVISA. Não estéril. Tamanho 28mm. Apresentação: 1 caixa com 60 unidades.	12	UNIDADE	TANARI	R\$ 73,42	R\$ 881,04
111	Cones de Guta-percha. Small 20.07 para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One. Possui 28mm de comprimento. Fabricadas	7	UNIDADE	TANARI	R\$ 73,42	R\$ 513,94

	com óxido de zinco e corante orgânico. Com qualidade igual ou superior à Dentsply. Registro na ANVISA. Tamanho 28mm. Apresentação: 1 caixa com 60 unidades.					
112	Cones de Guta-percha. Primary 25.07 para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One. Fabricadas com óxido de zinco e corante orgânico. Com qualidade igual ou superior à Dentsply. Registro na ANVISA. Não estéril. Tamanho 28mm. Apresentação: 1 caixa com 60 unidades.	7	UNIDADE	TANARI	R\$ 73,43	R\$ 514,01
113	Cones de Guta-percha. Large 45.05 para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One. Fabricadas com óxido de zinco e corante orgânico. Com qualidade igual ou superior à Dentsply. Registro na ANVISA. Não estéril. Não estéril. Tamanho 28mm. Apresentação: 1 caixa com 60 unidades.	7	UNIDADE	TANARI	R\$ 75,18	R\$ 526,26
120	Cunha de madeira anatômica para auxílio em restaurações classe II. Cores amarela, azul, vermelha, violeta e natural, não soltam tinta na boca do paciente. Sem necessidade de ajuste. Com qualidade igual ou superior à TDV. Registro na ANVISA. Apresentação : 1 caixa com 100 unidades. Caixa.	28	UNIDADE	PHARMAI NOX	R\$ 8,64	R\$ 241,92
140	Espátula plástica para cimento de ionomero de vidro. Com qualidade igual ou superior a MAQUIRA. Apresentação: blister contendo 1 espátula	203	UNIDADE	MAQUIRA	R\$ 2,34	R\$ 475,02
149	Filmes para radiografia odontológica periapical infantil. Com qualidade igual ou superior ao Kodak. Comprimento 35mm e largura 22mm Características adicionais: ultra rápido, periapical infantil simples. Uso Infantil. Apresentação: 1 caixa com 100 unidades. Caixa.	10	CAIXA	KODAK	R\$ 248,73	R\$ 2.487,30
171	Kit cirúrgico descartável odontológico. Conjunto cirúrgico estéril de polipropileno. Apresentação: embalagem com avental para o profissional, para o auxiliar, campo fenestrado, campo para bancada, dois gorros, duas toucas, máscara tripla, capa para refletor, capa para sugador e canetas de alta e baixa rotação, pró-pés (4 sapatilhas para auxiliar e profissional). Unidade.	600	UNIDADE	BEST FABRIL	R\$ 20,44	R\$ 12.264,00
182	Lima Rotatória tipo Reciprocante. Fabricada em liga NiTi com tratamento térmico. Secção transversal em paralelogramo. Conicidades variadas no instrumento. Redução do efeito de aparafusamento comparado aos sistemas rotatórios convencionais. Maior eficiência	24	BLISTER	W-FILE	R\$ 233,83	R\$ 5.611,92

	de corte do instrumento. Tipo lima unica. Blister estéril. Comprimento 25mm. Blister sortido contendo: Uma lima 20.07 (amarelo), Uma lima 25.07 (vermelho), Uma lima 35.06 (verde) e uma lima 45.05 (branco). Kit. Qualidade Igual ou superior a Dentsply-Maillefer.					
183	Lima Rotatória tipo Reciprocante. Fabricada em liga NiTi com tratamento térmico. Secção transversal em paralelogramo. Conicidades variadas no instrumento. Redução do efeito de aparafusamento comparado aos sistemas rotatórios convencionais. Maior eficiência de corte do instrumento. Tipo lima unica. Blister estéril. Comprimento 31mm. Blister sortido contendo: Uma lima 20.07 (amarelo), Uma lima 25.07 (vermelho), Uma lima 35.06 (verde) e uma lima 45.05 (branco). Kit. Qualidade Igual ou superior a Dentsply-Maillefer.	24	BLISTER	TF4	R\$ 294,98	R\$ 7.079,52
218	Pontas de papel absorventes milimetradas manuais. Para sistemas rotatórios. R25 e R40. Caixa com 100 Unidades.	30	CAIXA	TANARI	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00
285	Tira de aço para polimento de amálgama 0,04 mm. Fita flexível de aço inox com largura de 6mm e finas partículas de grande abrasividade. Característica Adicional: centro neutro. Apresentação: caixa com 12 unidades. caixa	59	CAIXA	DIAMANT EC	R\$ 6,18	R\$ 364,62
325	Cunha de madeira anatômica para auxílio em restaurações classe II. Cores amarela, azul, vermelha, violeta e natural, não soltam tinta na boca do paciente. Sem necessidade de ajuste. Com qualidade igual ou superior à TDV. Registro na ANVISA. Apresentação : 1 caixa com 100 unidades. Caixa.	2	UNIDADE	PHARMAI NOX	8,4	R\$ 16,80
358	Pinça odontológica - Pinça Odontológica Referência: 317 , Material: Aço Inoxidável , Indicação: Clínica , Aplicação: P/ Algodão , Tamanho: Cerca De 13 CM, Esterilidade: Autoclavável RG: 10401319007	10	UNIDADE	GOLGRAN	9	R\$ 90,00
391	Cunha de madeira anatômica para auxílio em restaurações classe II. Cores amarela, azul, vermelha, violeta e natural, não soltam tinta na boca do paciente. Sem necessidade de ajuste. Com qualidade igual ou superior à TDV. Registro na ANVISA. Apresentação : 1 caixa com 100 unidades. Caixa.	10	UNIDADE	PHARMAI NOX	6,22	R\$ 62,20
434	Cones de Guta-percha. Medium 35.06 para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One. Fabricadas com óxido de zinco e corante orgânico. Com qualidade igual ou superior à Dentsply. Registro na	4	UNIDADE	TANARI	61,58	R\$ 246,32



	ANVISA. Não estéril. Tamanho 28mm. Apresentação: 1 caixa com 60 unidades.					
436	Cones de Guta-percha. Primary 25.07 para obturação de canais radiculares preparados pelo sistema Wave One. Fabricadas com óxido de zinco e corante orgânico. Com qualidade igual ou superior à Dentsply. Registro na ANVISA. Não estéril. Tamanho 28mm. Apresentação: 1 caixa com 60 unidades.	4	UNIDADE	TANARI	61,58	R\$ 246,32
439	Escovas de robinson com mais cerdas, garantindo um procedimento eficaz e sem agressão à gengiva. Modelo: Taça; Formato: Reta; Fabricada em cerdas de Nylon Ultra flexíveis com maciez capaz de penetrar cerca de 1 a 4 mm dentro da gengiva, sem causar trauma. Apresentação: uma unidade.	100	UNIDADE	PREVEN	1,89	R\$ 189,00
455	Microaplicadores odontológicos descartáveis. Aplicador odontológico. Tipo haste dobrável. Permite a dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°. Material plástico. Tipo cerdas de nylon ( não-absorventes).Tipo longo. De qualidade igual ou superior a FGM.Apresentação: 1 caixa com 100 unidades. Caixa.	2	CAIXA	3R	8,63	R\$ 17,26
477	Sugador odontológico. Sugador descartável de uso clínico odontológico.Tubo confeccionado em pvc, transparente, atóxico, colorido, arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição, com ponteira confeccionada também em pvc macio, vazada e aromatizada artificialmente. Apresentação: pacote com 40 unidades. Pacote.	10	PACOTE	SUGPLUS	6,87	R\$ 68,70
TOTAL						** Erro na expressão **

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços conta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a **15ª Brigada de Infantaria Mecanizada, na Rua: Rio de Janeiro, 229, Centro, Cascavel-PR.**

#### 3.2 Unidades Participantes:

UASG 160524 - 15ª Batalhão Logístico – Endereço: Rua da Lapa nº 1.502, Bairro Jardim Maria Luíza, CEP 85819-740, Cascavel-PR.

UASG: 160227 - 15ª Companhia de Infantaria Mecanizado – Endereço: Rua Tenente Roque Valença, S/N – Centro – CEP: 85980-000 – Guaíra/PR.

UASG: 160230 – 15ª Companhia de Engenharia de Combate – Endereço: Avenida Expedicionário, Nº 771 – Centro – CEP: 8555-000 – Palmas/PR.

UASG: 160378 – 16º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado – Endereço: Rua Bela Vista, S/N, CEP: 85604-06 Francisco Beltrão/PR.

Item nº	15ª Bda Inf Mec	15º B Log	15ª Cia Inf Mtz	15 Cia Eng Comb	16º Esq Cav Mec	Quantidade total
46	100	0	0	0	0	100
47	20	0	0	0	0	20
67	150	0	0	0	0	150
68	180	0	0	0	0	180
69	180	0	0	0	0	180
70	100	0	0	0	0	100
88	59	2	0	0	0	61
110	12	0	0	0	0	12
111	7	0	0	0	0	7
112	7	0	0	0	0	7
113	7	0	0	0	0	7
120	28	0	0	0	0	28
140	203	0	0	0	0	203
149	10	0	0	0	0	10
171	600	0	0	0	0	600
182	20	4	0	0	0	24
183	20	4	0	0	0	24
218	30	0	0	0	0	30
285	59	0	0	0	0	59
325	0	0	2	0	0	2
358	0	0	10	0	0	10
391	0	0	0	0	10	10
434	0	0	0	4	0	4
436	0	0	0	4	0	4
439	0	0	0	100	0	100
455	0	0	0	2	0	2
477	0	0	0	10	0	10

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, **a partir de sua assinatura**, não podendo ser prorrogada.

#### 5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber,

5.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

5.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.



5.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.6 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

5.7 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.8 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

5.8.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos

órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em **02 (duas)** vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cascavel, PR, 11 de Março de 2024.

Ordenador de Despesas 15ª Brigada de Infantaria Mecanizada

Represent

CÓPIA DE

UNIDADE

UNIDADE

UNIDADE

UNIDADE

UNIDADE

UNIDADE	Valor	Valor
UNIDADE	R\$ 1 88	5.096,1

VI 1000  
DE 10  
07 626



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
**COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**  
**PROCESSO ÚNICO 64278.019033/2024-31**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90030/2024**  
**TERMO DE JUSTIFICATIVA PARA RECONHECIMENTO DE CARONA**  
**(AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO)**

### **1. OBJETO**

1.1 Aquisição de material odontológico por meio de carona, visa suprir as necessidades do gabinete odontológico da Companhia de Comando do 1º Grupamento de Engenharia, de acordo com o requisitado abaixo:

- DIEx nº 492 de Cia Cmdo/Cmdo 1 Gpt E, de 21/01/25;
- DIEx nº 511 de Cia Cmdo/Cmdo 1 Gpt E, de 21/01/25;
- DIEx nº 512 de Cia Cmdo/Cmdo 1 Gpt E, de 21/01/25;
- DIEx nº 513 de Cia Cmdo/Cmdo 1 Gpt E, de 21/01/25;
- DIEx nº 515 de Cia Cmdo/Cmdo 1 Gpt E, de 21/01/25; e
- DIEx nº 516 de Cia Cmdo/Cmdo 1 Gpt E, de 21/01/25;

### **2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

2.1 Os recursos orçamentários necessários à aquisição do material solicitado provêm da Nota de Crédito nº 2025NC402423 de 13 JAN 25, descentralizado no PI D8SAFCTUGPD.

### **3. JUSTIFICATIVAS**

3.1 Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da aquisição do material em questão.

3.2. O material a ser adquirido visa proporcionar as condições necessárias para o funcionamento do gabinete odontológico do 1º Gpt E e da Cia C/1º Gpt E, subsidiando o atendimento odontológico do efetivo das duas organizações Militares.

3.3. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de carona nos pregões vigentes abaixo listados:

- Pregão 0014/2023 – 15º Bda Inf Mec – UASG 160209;
- Pregão 90005/2024 – 53º Btl Inf SI – UASG 160167;
- Pregão 14/2023 – 71º Btl Inf Mtz – UASG 160177;
- Pregão 42/2023 – HMACG – UASG 160143; e
- Pregão 66/2023 – B Adm Cmpl Sal RJ – UASG 160242

3.5. O preço praticado está de acordo com o mercado, comprovado através da pesquisa de preço presente no processo, com fulcro na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 21 de janeiro de 2025.

[Assinatura]  
Ordenador de Despesas do Cmdo do 1º Gpt E

**"OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS**

**SEMPRE LEMBRADOS!"**

13/01/25 10:16

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 13Jan25 VALORIZACAO : 13Jan25 NUMERO : 2025NC402423

UG EMITENTE : 167505 - DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 167176 / 00001 - CMDO 1° GPT E

OBSERVACAO

ATENDE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTOS INTERNOS

VEDADA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS E OPME

REFERÊNCIA: JAN/FEV/MAR/2025. EMPENHAR ATÉ 24 JAN 25.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	2	215842	1000000000	339030		167505	D8SAFCTUGPD	9.336,10

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 167505 13Jan25 09:00

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



Início

Consultas  
AdesãoAmbiente: **PRODUÇÃO**

## Pesquisar Solicitação de Adesão

04/02/2025 10:02:45

Gestão  
Órgão  
Apoio

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação  
160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Minhas Solicitações | Solicitações Recebidas

Solicitação

Número:  / Ano:  / Nº do Processo de Compra:

Licitação

Nº da UASG:  Nome:

Número:  / Ano:  Modalidade:  Concorrência  Pregão

Considerar apenas as solicitações

Em Edição  Aguardando Análise  Em Análise

Nº da Solicitação	UASG Licitação	Modalidade de Licitação	Licitação	Justificativa para Adesão	Situação	Ação
00001/2025	160209	Pregão Eletrônico	00014/2023	Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição do material em questão e também em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser va...	Concluída	Q

Um registro encontrado.



Início

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

Solicitação de Adesão

04/02/2025 10:03:16

Gestão: Licitação

Apoio: UASG Gerenciadora

Orgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO 160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico

Modo de Disputa: Aberto

Nº da Licitação: 00014/2023

Nº da IRP: 00014/2023

Nº do Processo: 65327.003735/2023

Compra Nacional: Não

Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item:  Descrição do Item:  Fornecedor:

Pesquisar Limpar

2 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor				Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
<b>430448 - Lima uso odontológico</b>					35.706.397/0001-16 - E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				<input type="text"/> <input type="text"/>		5	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	5			
182	24	Unidade	01/03/2025	0	35	1º	TF4	24	R\$ 233,8300				
<b>434972 - Lima uso odontológico</b>					35.706.397/0001-16 - E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA				<input type="text"/> <input type="text"/>		10	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	<input type="text"/>	<input type="text"/>	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	0	10			
183	24	Unidade	01/03/2025	0	34	1º	TF4	24	R\$ 294,9800				

2 registros encontrados, exibindo todos os registros.



Início

Consultas  
Ambiente: **PRODUÇÃO**  
Adesão

## Solicitação de Adesão

04/02/2025 10:03:32

Gestão  
LicitaçãoApoio  
Orgão

UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO

160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto	00014/2023	00014/2023	65327.003735/2023	Não	Não

Solicitação    Itens    **Ocorrências**

## Ocorrências

Data/Hora	Motivo	CPF do Responsável
24/01/2025 10:01	Solicitada adesão para o fornecedor 35.706.397/0001-16 - E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 182 com a quantidade 5.	033.867.155-24
24/01/2025 10:01	Solicitada adesão para o fornecedor 35.706.397/0001-16 - E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA para o item 183 com a quantidade 10.	033.867.155-24
24/01/2025 10:03	Solicitação enviada para análise.	033.867.155-24
24/01/2025 10:28	Iniciada a análise da solicitação.	023.552.777-70
24/01/2025 10:28	Solicitação concluída.	023.552.777-70



Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

# ATA SRP



Início

Consultas

Ambiente: **PRODUÇÃO**

## Solicitação de Adesão

04/02/2025 10:03:06

Gestão	UASG Gerenciadora						
Licitação	160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA						
Apoio	Órgão						
	52121 - COMANDO DO EXERCITO		160209 - 15ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA				
	Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
	Pregão Eletrônico	Aberto	00014/2023	00014/2023	65327.003735/2023	Não	Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Órgão	UASG Solicitante		
52121 - COMANDO DO EXERCITO	160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA		
Nº da Solicitação	Situação	Data/Hora	Nº do Processo de Compra
00001/2025	Concluída	24/01/2025 09:55	64278001024202575
Solicitante	E-mail	Telefone	
[REDACTED]	[REDACTED]	(21) 7357-7383	

Justificativa para Adesão

Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade de aquisição do material em questão e também em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser vantajosa para essa Organização Militar, julgamos ser pertinente a adesão, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e anexado ao processo.

497 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?  Sim  Não

Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?  Sim  Não

O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?  Sim  Não

O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?  Sim  Não





## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 35.706.397/0001-16 DUNS®: 926594161  
Razão Social: E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
Nome Fantasia: IAM PRODUTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	05/05/2025	Automática
FGTS	Validade:	27/01/2025	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	08/02/2025	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/02/2025
Receita Municipal	Validade:	02/02/2025

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2025

Emitido em: 22/01/2025 07:30

1 de 1

Ass: \_\_\_\_\_

Parâmetros: CPF / CNPJ: 35.706.397/0001-16 . Situação para a Esfera Federal: REGULAR

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: OTk3MWE3MmM1ZWizZDA0OTkzYTMzOTQ0ZmMyMWQ2MDIzN2FkOTdhODZkMWFmMzlkMDQ2NzQyNTcwNjFkNjQyZQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 24/01/2025 12:43:08

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**  
CNPJ: **35.706.397/0001-16**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.